



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

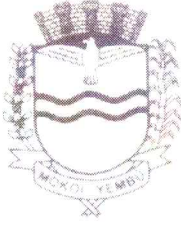
DE LEI Nº 4.460, DE 17 DE JANEIRO DE 2019,

(AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR SUBVENÇÃO, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO S.O.S. ASSISTÊNCIA ANIMAL, NO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a transferir, no exercício de 2019, a título de subvenção, à **ASSOCIAÇÃO S.O.S. ASSISTÊNCIA ANIMAL**, instituição inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.265.338/0001-42, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.824, de 31 de outubro de 2012, com sede à Avenida 4 de Fevereiro, nº 345 - F - Centro, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, a importância R\$ 31.028,00 (trinta e um mil e vinte e oito reais).

Artigo 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo, para a transferência dos recursos, autorizado a celebrar Parceria, por meio de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração e eventuais aditivos e alterações com a entidade relacionada no artigo anterior, tudo na forma e nos limites do estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014, decreto municipal regulamentador e normas estatuídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



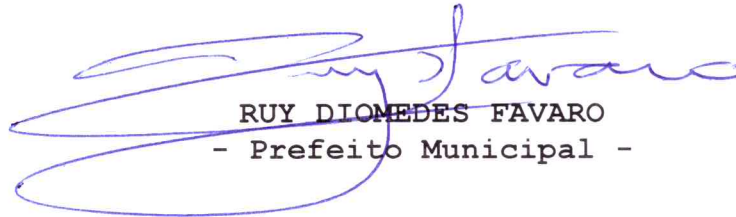
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Para a execução da presente lei, fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.


Artigo 4º - Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a promover as pertinentes alterações no PPA e na LDO, para cumprimento do disposto na presente lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -